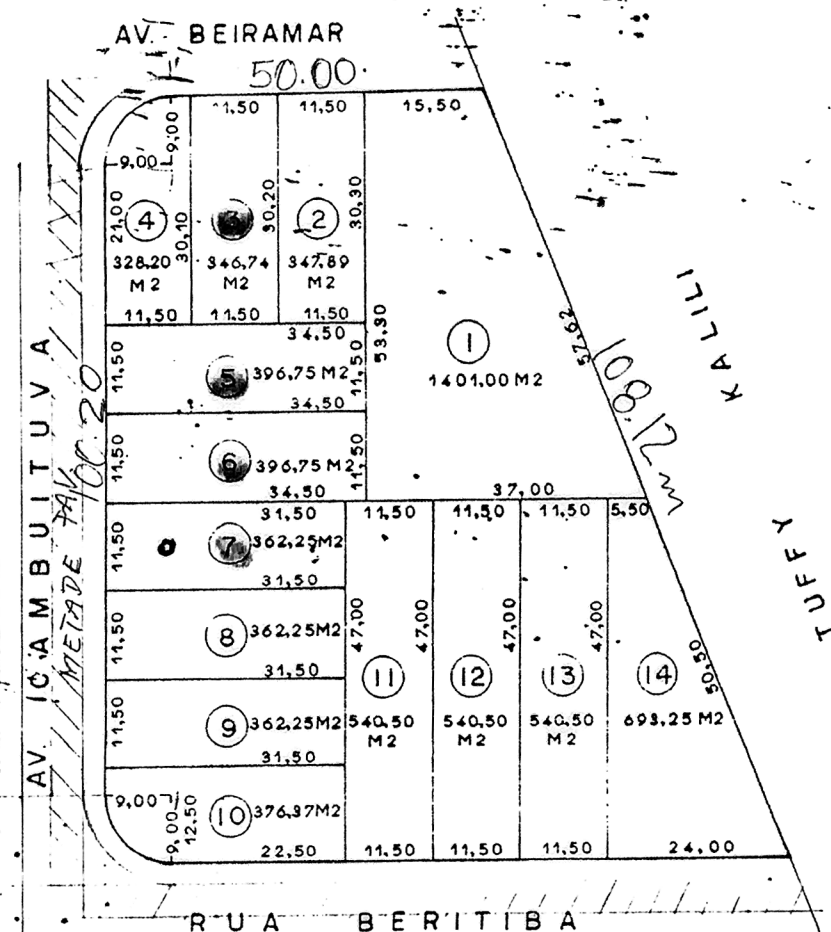


SETOR 220
BALN
PRAIAMAR

LT-220-1480

0,2035 m

PROJETO DESMEMBRAMENTO EM LOTES
URBANOS, DO TERRENO SITUADO ENTRE
AS AVENIDAS BEIRAMAR, CAMBUITUVA E RUA
BERITIBA, DO BALNEÁRIO PRAIAMAR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

APROVADA

PROCESSO Nº 1.611/81 DE 24.08.81

ALVARÁ DE 1º Gº Nº 370/81

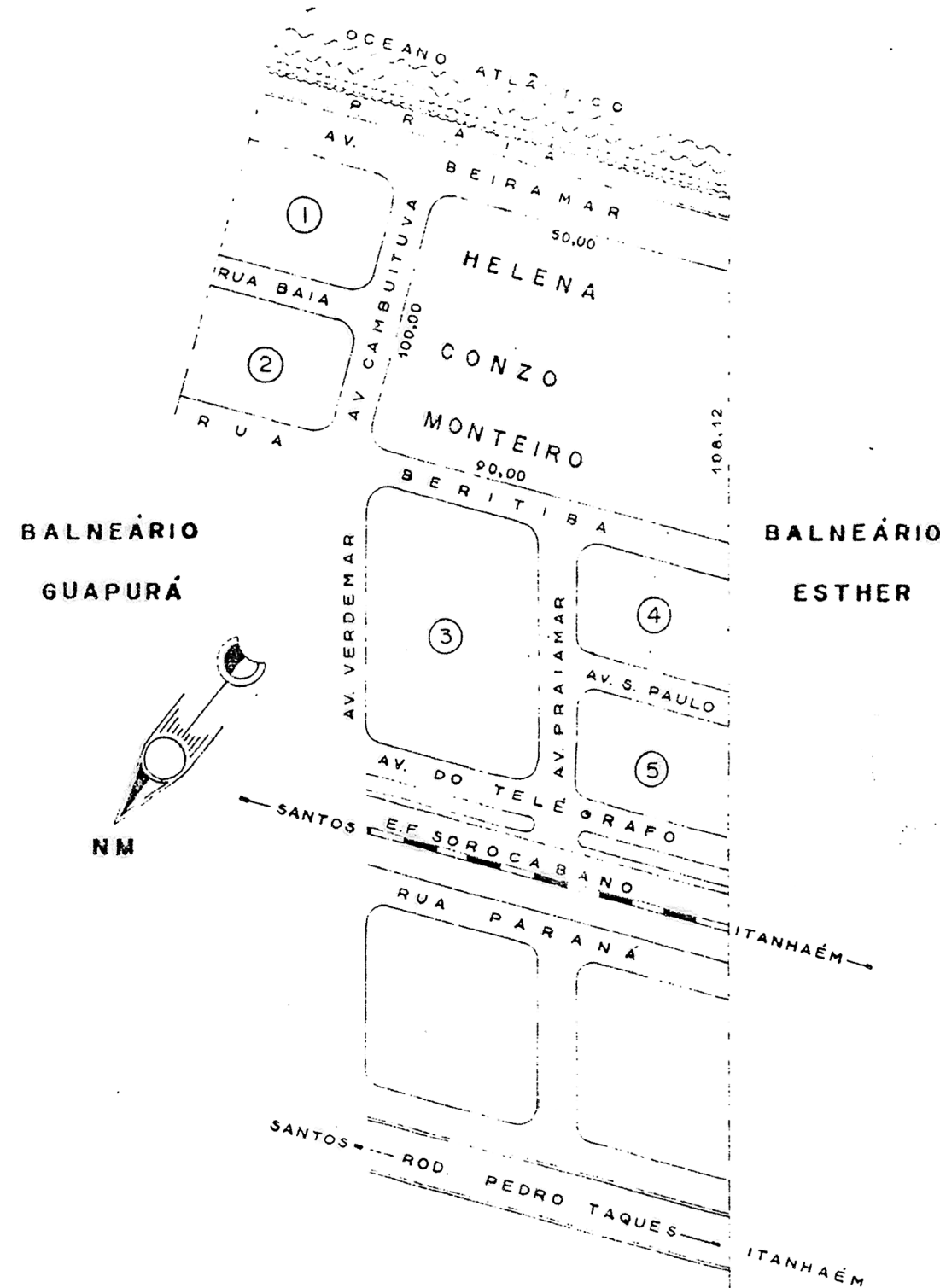
ALVARÁ DE 2º Gº Nº

Itanhaém, 24 de Agosto de 1981

PREFEITO MUNICIPAL

SITUAÇÃO

(S/ESCALA)



ESCALA 1:1000

PROJETO DE DESMEMBRAMENTO EM LOTES URBANOS.

LOCAL AV. BEIRAMAR, AV. CAMBUITUVA E RUA BERITIBA.

LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 - BALN. PRAIAMAR-ITANHAÉM

PROPRIETÁRIA HELENA CONZO MONTEIRO.

setor 22

ÁREAS

LOTE 01	1401,00	M 2
LOTE 02	347,89	M 2
LOTE 03	346,74	M 2
LOTE 04	328,20	M 2
LOTE 05	396,75	M 2
LOTE 06	396,75	M 2
LOTE 07	362,25	M 2
LOTE 08	362,25	M 2
LOTE 09	362,25	M 2
LOTE 10	376,37	M 2
LOTE 11	540,50	M 2
LOTE 12	540,50	M 2
LOTE 13	540,50	M 2
LOTE 14	693,25	M 2
TOTAL	6995,20	M 2
RUAS	24,80	M 2
TOTAL GERAL	7020,00	M 2

DECLARAMOS QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIA: HELENA C. MONTEIRO

AUTOR DO PROJETO

RESPONSÁVEL PELO LOTEAMENTO

C.R.E.A. ART.

PREF.

ST 220

24/8/81
[Signature]